

**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Andre Dorf  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia da Sra. Marta Casas Caba, membro do Conselho de Administração, e, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, nomear o conselheiro substituto;
  - 4.2 Aprovar a substituição do Sr. José Luís Viejo Belón pelo Sr. Andre Rogowski, como membro do Comitê Financeiro da Companhia;
  - 4.3 Aprovar a substituição da Sra. Sonia Altimiras Alcaide pelo Sr. Andre Rogowski, como membro do Comitê de Fusões e Aquisições da Companhia;
  - 4.4 Aprovar a substituição da Sra. Marta Casas Caba pelo Sr. Andre Rogowski, como membro do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia;

4.5 Ratificar e aprovar a celebração, pela Companhia e suas controladas, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata.

5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

5.1 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia da Sra. Marta Casas Caba, apresentado nesta data, à qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ela apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento à Conselheiro renunciante pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições;

5.2 Com a renúncia da Sra. Marta Casas Caba, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social, os membros remanescentes do Conselho de Administração neste ato nomeiam como novo membro do Conselho de Administração, a fim de completar o prazo de gestão em curso, que deverá ser ratificado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o Sr. **Sebastian José Morales Mena**, de nacionalidade chilena, casado, engenheiro, portador do documento de identidade chileno nº RUN 8.580.524-K e NIE espanhol nº Y4269838V, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.737.171-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, representado por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliada no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar;

O Conselheiro ora nomeado toma posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, declarando, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que (a) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (b) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (c) atende ao requisito de reputação ilibada conforme previsto no artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. O Conselheiro ora eleito declarará, em documento próprio, estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

- 5.3 Aprovar a substituição do Sr. José Luís Viejo Belón pelo Sr. Andre Rogowski, alemão, casado, economista, portador da cédula de identidade espanhola NIE X3702876-Z, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê Financeiro da Companhia;
- 5.4 Aprovar a substituição da Sra. Sonia Altimiras Alcaide pelo Sr. Andre Rogowski, alemão, casado, economista, portador da cédula de identidade espanhola NIE X3702876-Z, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê de Fusões e Aquisições da Companhia;
- 5.5 Aprovar a substituição da Sra. Marta Casas Caba pelo Sr. Andre Rogowski, Sr. Andre Rogowski, alemão, casado, economista, portador da cédula de identidade espanhola NIE X3702876-Z, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha, como membro do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia;
- 5.6 Ratificar e aprovar a celebração, pela Companhia e suas controladas, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata;
- 5.7 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Andre Dorf, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Humberto Ramos de Freitas, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martínez Caro, Henrique Carsalade Martis, Martí Carbonell Mascaró, Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Sebastian José Morales Mena e Andre Dorf.

São Paulo, 09 de julho de 2019.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Andre Dorf**  
Presidente da Mesa

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**  
Secretária da Mesa